

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1755A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	 . :
Atos Oficiais	
Decretos	. :

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1755A

Página 2 de 2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f081-8921-6d0a-3740

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.491, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado do São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n^{o} 1.858, de 13 de junho de 1997, alterada pelas Leis n^{o} 2.025, de 31 de maio de 2001 e 3.065, de 9 de junho de 2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, composto pelos representantes abaixo indicados e seus segmentos:

I - do Governo Municipal:

representantes do órgão municipal de Assistência Social:

Titular: Renata Carvalho dos Santos CPF $n^{\underline{o}}$ 467.895.880-03

Suplente: Nathália Aline Andrade CPF nº 395.241.968-08

representantes do órgão municipal de Saúde: Titular: Érica Bordini Bezerra CPF nº 301.733.638-73 Suplente: Tainá Juliana Tomiura CPF nº 409.779.658-56

representantes do órgão municipal de Educação: Titular: Tatiane Salomão CPF nº 313.897.818-52 Suplente: Cleidineia Donizete Fonseca CPF nº 268.962.258-07

representantes do órgão municipal de Finanças: Titular: Elizabeth Bertolo CPF nº 297.088.198-59

Suplente: Francisco Rodrigues Gutierres Neto CPF $n^{\underline{o}}$ 277.656.998-06

representantes do órgão municipal de Trabalho e

Emprego:

Titular: Fábio da Silva CPF n° 316.554.188-40 Suplente: Natália Garbin Pereira CPF nº 370.554.678-37

II - representantes da Sociedade Civil:

representantes de entidades de atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

Titular: Josiani Aparecida Boar CPF n° 353.990.918-44

Suplente: Ivete Prado Seisdedo CPF nº 336.115.308-59

representantes de instituição de acolhimento de longa permanência:

Titular: Daniela Fernanda Caruzo Costa CPF nº 112.877.178-02

Suplente: Vera Lucia Viscovig Teixeira CPF nº 043.922.238-92

representantes dos usuários da Política de Assistência Social - SUAS:

Titular: Antonio Rodrigues da Silva CPF nº 106.749.448-01

Suplente: Daiana Aparecida Ferreira da Silva CPF n° 428.988.018-52

representantes de entidades de atendimento de pessoas com deficiência:

Titular: Ana Elisa Rodrigues de Lima CPF n° 267.049.088-39

Suplente: Ivone Aparecida Ricardo Santos CPF nº 058.944.748-33

representantes de entidades e associações voluntárias de caráter assistencial:

Titular: Anagracia Simões Redi CPF n° 048.400.618-58 Suplente: Carolina Zancheta Montini CPF nº 167.178.578-97

Art. 2º. As funções dos membros da Comissão de que trata este Decreto serão exercidas gratuitamente e são consideradas serviços relevantes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de novembro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

.....

Ivan Sérgio Cânfora Junior Diretor da Diretoria de Recursos Humanos



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f081-8921-6d0a-3740



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1755A, ano VIII, veiculado em 22 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 22/11/2023 às 13:32:40 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/f081-8921-6d0a-3740